



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 18 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 452/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de título de cidadã lagoassequense.”

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de título de cidadã lagoassequense.

Art. 2º Fica concedido “TÍTULO DE CIDADÃ LAGOASSEQUENSE A MARIA DALVA LUCENA DE LIMA”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 18 de outubro de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Municipal de Lagoa Seca



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA